



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**DECISÃO Coren-RN n.º 015/2018**

*Aprova                      Reformulação  
Orçamentária              utilizando  
crédito adicional suplementar.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de crédito suplementar para serviço de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Copa e Cozinha e Materiais destinados a conservação de Bens Imóveis/Instalações.

**CONSIDERANDO** a exiguidade de tempo diante da data apazada para a realização da 530ª Reunião Ordinária Plenária;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Decisão Coren-RN n.º 111/2017.


**DECIDE:**


**Art. 1º** – Aprovar a Reformulação Orçamentária “*Ad referendum*” da 530ª ROP, de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 4.447,68 conforme quadro abaixo.

CONTA CONTÁBIL	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006- Indenizações, Restituições e Reembolsos	R\$ 4.447,68	-	R\$ 4.447,68
6.2.2.1.1.33.90.30.009- Materiais destinados a conservação de Bens Imóveis/Instalações.		R\$ 2.989,67	R\$ 2.989,67
6.2.2.1.1.33.90.30.006- Material de Copa e Cozinha		R\$ 540,58	R\$540,58
6.2.2.1.1.33.90.30.003- Material de Limpeza e Produtos de higienização		R\$ 917,43	R\$ 917,43
<b>TOTAL</b>	R\$ 4.447,68	R\$ 4.447,68	R\$ 4.447,68

**Art. 2º** – Encaminhar a referida proposta para homologação na 530ª Reunião Ordinária Plenária em março de 2018.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
 Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
 Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**